



MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES
EDITAL Nº 05/2021 - PROPPG, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG/IFG), no uso de suas atribuições legais, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições de candidatos às vagas para alunos especiais em disciplinas oferecidas no semestre 2021/1.

1 CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Quadro 1. Cronograma

Envio dos documentos para inscrição	22 a 26 de março
Avaliação da Carta de Intenções	29 de março até 2 de abril
Divulgação do resultado	7 de abril
Envio de documentação para matrícula	12 e 13 de abril

2 DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial em disciplinas oferecidas no semestre 2021/1 do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES devem ser efetuadas no período que compreende os dias 22 até 26 de março de 2021.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail: secretaria.profartes@ifg.edu.br, contendo toda a documentação exigida, conforme o item 4.

2.3 Todos os anexos, fichas, carta e documentos pessoais, tanto no ato de inscrição quanto no período de matrícula, deverão ser nomeados de acordo com sua natureza e convertidos em PDF.

3 DO PERFIL DO CANDIDATO

Poderá se inscrever como candidato a aluno especial em disciplinas oferecidas pelo Mestrado Profissional em Artes qualquer estudante que possua título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC e, também, qualquer estudante regular em outro curso de pós-graduação, que procure o programa para realizar disciplina de seu interesse, devido à natureza do trabalho que realiza.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para Aluno Especial (Anexo I), uma Carta de Intenções e, a esses documentos, anexar cópias digitalizadas de:

- carteira de identidade;
- diploma de graduação;
- histórico escolar da graduação.

5 DA CARTA DE INTENÇÕES/JUSTIFICATIVA

5.1 O candidato deverá escrever um texto, em formato livre, com respeito às exigências da modalidade escrita padrão da língua portuguesa, no qual procure argumentar de que maneira a disciplina escolhida é capaz de contribuir para a sua qualificação profissional e justificar, ainda, como a disciplina escolhida poderia contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

5.2 A justificativa deverá ser feita em arquivo de texto separado, convertido em PDF, denominado **Carta de Intenções**, e limitar-se a um máximo de duas laudas, compostas com fonte 12 Arial e espaço 1,5.

6 DAS VAGAS

6.1 O candidato à vaga poderá se inscrever em até 2 disciplinas de seu interesse, dentre aquelas que disponibilizem vagas para alunos/as especiais, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2. Disciplinas com vagas para alunos especiais

DISCIPLINA	C/H	DOCENTE	VAGAS
Arte, Cultura e Educação Horário: quinta-feira, 14h45 – 18h	60h	Dra. Dagmar Bezerra Dr. Cristiano Costa	2 de ampla concorrência; 1 para estudantes matriculados em outro curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .
História do Ensino de Artes no Brasil: do Modernismo à Contemporaneidade Horário: Sexta-feira, 8h45 – 11h30	60h	Dra. Valéria Fabiane Dra. Mônica Mitchell Dr. Eliton Pereira	2 de ampla concorrência; 1 para estudantes matriculados em outro curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .

6.2 Para conhecimento das ementas das disciplinas, o interessado poderá encontrá-las na página eletrônica do Mestrado Profissional em Artes, ifg.edu.br/profartes, na aba Oferta Curricular.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção de candidatos a aluno especial no semestre 2021/1 será feita pelo professor da disciplina ao qual se inscreveu, com base na análise da Carta de Intenções/Justificativa, em que será avaliado: a) breve trajetória profissional; b) justificativa da relevância em cursar a disciplina para o aperfeiçoamento profissional; c) breve articulação da ementa da disciplina com um possível projeto de pesquisa em Ensino de Artes.

7.2 Será atribuída uma nota de 0 a 100, sendo necessária para aprovação a obtenção de nota mínima de 70 pontos.

7.3 Serão classificados para matrícula os primeiros colocados, até o limite de vagas, conforme Quadro 2.

8 DO RESULTADO

O resultado da seleção será publicado no dia **07/04/2021**, a partir das 18h, no site ifg.edu.br/profartes, na aba Editais, não sendo, portanto, informado por qualquer outro meio de comunicação.

9 DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados deverão enviar e-mail - corae.aparecida@ifg.edu.br - nos dias **12 e 13 de abril de 2021**, à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares - CORAE, com cópia digitalizada legível, convertida em PDF, dos seguintes documentos anexos:

- Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo II);
- Termo de compromisso de cumprimento de prazo para envio de documentação, preenchido e assinado (Anexo III);
- Termo de autorização de uso de imagem, preenchido e assinado (Anexo IV);
- Diploma de ensino superior (frente e verso), acompanhado de histórico escolar;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Carteira de Identidade – RG e CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certificado de reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores de 188 anos do sexo masculino;
- Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site tse.jus.br, para brasileiros maiores de 18 anos.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Somente serão considerados matriculados (com inserção no Sistema Acadêmico e com possível aproveitamento posterior de créditos) os alunos que cumprirem integralmente as instruções desta Chamada Pública.

10.2 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que prestar declarações ou apresentar documentos falsos durante o processo de seleção e/ou não apresentar a documentação requerida

nos prazos e condições estipulados nesta Chamada Pública.

10.3 A Coordenação do Mestrado em Artes informa que o curso é ofertado em rede nacional por 15 instituições públicas brasileiras, com calendários e gestão acadêmico-pedagógica independentes e que, apesar de ser um curso presencial, as atividades acadêmicas acontecerão sob o sistema de Ensino Remoto Emergencial, enquanto durarem as resoluções de segurança sanitária do IFG, devido à Covid 19.

Prof. Dr. Alexandre Guimarães
Coordenador do Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES

Prof. Dr. Daywes Pinheiro Neto
Diretor de Pós-Graduação

Prof. Dr. Paulo Francinete Silva Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Francinete Silva Junior, DIRETOR - CD2 - REI-PROPPG, em 25/02/2021 17:28:56.
- Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR - FUC1 - APA-CMPROF, em 25/02/2021 17:05:30.
- Daywes Pinheiro Neto, DIRETOR - CD3 - REI-DPP, em 25/02/2021 16:34:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132920

Código de Autenticação: 535e0b3d28



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2236 (ramal: 2236)